



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 31/2024

Processo nº 2457/2024

Pelo presente instrumento particular o **MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS**, com sede à Rua Siqueira Campos, nº S-64, Centro, inscrito no CNPJ sob nº 46.189.718/0001-79, representado neste ato por **IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA**, brasileira, casada, Prefeita Municipal, portadora do RG nº 13 [REDACTED]-1-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 131 [REDACTED]-14, residente e domiciliada nesta cidade de Pederneiras/SP, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **CORADI & MILANI LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.894.561/0001-70 e Inscrição Municipal nº 020130354, estabelecida na Rua Nove de Julho, nº S-198, Centro, nesta cidade de Pederneiras/SP, representada por seu sócio-administrador, o Senhor **JOÃO RUIZ MILANI**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 6 [REDACTED]-7-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 707. [REDACTED]-91, residente e domiciliado à Rua Treze de Maio, nº S-500, Centro, nesta cidade de Pederneiras/SP, daqui em diante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justa e acordada celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 31/2024, firmado em 01/03/2024, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 31/2024 por igual período, ou seja, 12 (doze) meses, conforme previsto no inciso II da Cláusula 15ª do referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidos os preços atualmente contratados, o que corresponde a um valor mensal de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) e total de R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais) para o período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA

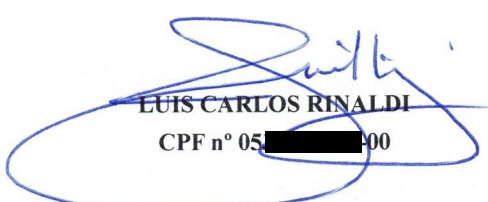
Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 31/2024, firmado em 01/03/2024.

E por estarem de pleno acordo com o disposto nas cláusulas deste Termo Aditivo, digitado em 03 (três) vias de igual teor, assinam-no, junto com as testemunhas abaixo que a tudo assistiram para que surta seus devidos efeitos jurídicos.

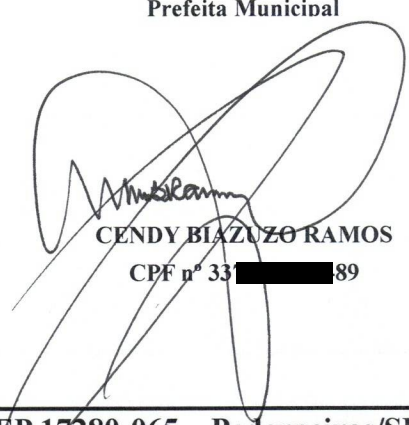
Pederneiras, 26 de fevereiro de 2025.


JOÃO RUIZ MILANI
Coradi & Milani Ltda


IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA
Prefeita Municipal


LUIS CARLOS RINALDI
CPF nº 05 [REDACTED]-00

Testemunhas:


CENDY BIAZUZO RAMOS
CPF nº 33 [REDACTED]-89